



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR**  
**Nº 010/2021**

O Município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, representado pela Prefeita Municipal, Senhora Luzia Iliane Vacarin que, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o presente **Edital de Chamada Pública**, conforme Quadro de Vagas disponibilizado abaixo.

**CONSIDERANDO**, o esgotamento de possibilidade de chamada de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental pela lista de classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 014/2018 e Processos Seletivos Simplificados de títulos 002/2020 e 002/2021;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de contratação imediata para suprir vagas na Grade Curricular da rede Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o retorno das aulas em 100% dos educandários do município;

**CONSIDERANDO** o número de afastamentos e pedidos de encerramento de contratos;

**CONSIDERANDO** a Lei 2.719 de 21 de dezembro de 2016 e Lei Complementar 058 de 29 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pelo Município de Cunha Porã com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina no aspecto, procede-se com o chamamento público para suprir falta de professor na Rede Municipal de Educação;

VAGA	ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO P.M.V.* E R\$	HABILITAÇÃO
02	Professor de Ed. Infantil Música/Arte – 20 horas	3,00 PMV R\$ 1.630,53	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em música/arte.
01	Professor Ed. Infantil – 20 horas	3,00 PMV R\$ 1.630,53	Licenciatura em pedagogia em educação infantil
-	Professor Não Habilitado	2,7 PMV R\$ 1.467,47	Certidão de frequência a partir da 5ª fase em Curso de Graduação na área ou afim
02	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino – 40 horas	2,50 PMV R\$ 1.358,77	Alfabetizado

I. As vagas são de caráter temporário para suprir licenças legalmente concedidas, afastamentos ou pedido de exoneração, e ou em decorrência de abertura de novas vagas por criação, por



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ**

desdobramento da turma, conforme estabelecido em legislação específica podendo ser encerradas a qualquer momento, por extinção ou desativação do estabelecimento de ensino, por redução de turma, por conveniência administrativa ou preenchimento da vaga por servidor efetivo, com vencimentos constantes no quadro de vagas do magistério público municipal conforme LC 058/2015.

II. No ato da escolha o candidato deverá apresentar documentação comprovando habilitação exigida para a vaga sendo considerados para:

- 1- **Professores Habilitados: Diploma, Certidão ou Declaração de conclusão de Curso na área específica ou área afim;**
- 2- **Professores Não habilitados: atestado de matrícula comprovando a frequência a partir do 5º período de curso na área específica, ou afim,**
- 3 – **Auxiliar de Serviços Gerais: diplomas, certificados ou declarações de conclusão de escolaridade;**
- 4- **Declaração de tempo de serviço no magistério público para professores, efetivamente exercido em regência de classe na área específica;**
- 5 – **Declaração de tempo de serviço em qualquer área para o cargo de serviços gerais;**
- 6 – **Cursos de aperfeiçoamento nas áreas de atuação ou áreas afins para todos os cargos;**

III. Para a escolha terá preferência o candidato com habilitação específica na área de atuação, não havendo habilitados, serão considerados os candidatos não habilitados;

**IV. Em havendo empate entre eventuais inscritos, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 5º §3º da Lei 2.719 de 21.12.2016 que prevê:**

**§ 3º. O processo seletivo de títulos levará em consideração:**

- 1 - Titulação profissional específica;**
- 2 – Tempo de serviço;**
- 3 – Carga horária de cursos de aperfeiçoamento**

**V. Persistindo o empate serão considerados os seguintes critérios:**

- a. Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b. **Maior tempo de serviço;**
- c. Candidato mais idoso (candidato de maior idade precederá o candidato de menor idade);
- d. Sorteio, a ser realizado pela Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Títulos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ**

VI. O Chamamento e a convocação dos candidatos aprovados obedecerão estritamente a ordem de classificação do certame, desde que atendam aos requisitos previstos no presente edital, e serão efetuadas por meio de documento específico de Convocação, emitido pelo Setor de Recursos Humanos, onde o convocado dará sua ciência ou manifestará sua desistência no ato da escolha;

VII. Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

**A Escolha das vagas acontecerá** no dia 03 de novembro de 2021, conforme dados abaixo:

**Local: Prefeitura Municipal de Cunha Porã, na Secretaria de Educação – Rua Moura Brasil, nº 1639 – Centro – Cunha Porã-SC**

**Data: 03 de novembro de 2021(quarta-feira)**

**Horário: 07:30 horas**

Cunha Porã 28 de outubro de 2021

LUZIA ILIANE VACARIN  
Prefeita Municipal